



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1968, ano 46, de 20 de dezembro de 2024

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 400/2024, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA
FACULTATIVO
REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS
DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS/PB NOS DIAS 24 E
31 DE DEZEMBRO DE 2024,
CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Natal e Ano
novo, comemorado anualmente nos dias 24 e 31 de
dezembro, data de eventos e tradição dos festejos de final de
ano

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas
repartições públicas municipais da Administração Direta e
Indireta nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona
Inês/PB, em 20 de dezembro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

